

**PORTARIA Nº 56.082, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042630/2015-57, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ANTÔNIO PIRES ITABIRANO, matrícula SIAPE nº 302825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233117, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.085, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.079740/2014-93, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ CARLOS DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 309039, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238058, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.086, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.030216/2012-52, resolve:

Alterar a fundamentação legal da Portaria nº 47.456 de 22/08/2012, publicada no D.O.U. de 24/08/2012, que concedeu a aposentadoria do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE, matrícula SIAPE nº 0303739, para dela constar a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.087, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.0005953/2014-89, resolve:

Alterar a fundamentação legal da Portaria nº 51.985 de 30/07/2014, publicada no D.O.U. de 01/08/2014, que concedeu a aposentadoria do(a) servidor(a) SONIA MARIA LEITE NIKITIUK, matrícula SIAPE nº 0304109, para dela constar a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.088, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.000391/1997-05, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 24.301, de 24/03/1997, publicada no D.O.U. de 01/04/1997, que concedeu aposentadoria ao servidor ALAOR EDUARDO SCISINIO, matrícula SIAPE nº 305647, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde aos proventos proporcionais mensais que passam a ser 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), ratificando os demais termos.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.089, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052707/2014-16, resolve:

Retificar a Portaria nº 55.582, de 02/02/2016, publicada no D.O.U. de 03/02/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor LUCIA INEZ BONOME, matrícula SIAPE nº 01084760, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte onde se lê "padrão de vencimentos 16", leia-se "padrão de vencimentos 11", ratificando os demais termos.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.090, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.077540/2015-87, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 54.339, de 27/07/2015, publicada no D.O.U. de 28/07/2015, que concedeu a aposentadoria ao servidor GILSON MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0305638, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que passa a ser de 24% (vinte e quatro por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.091, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.022206/2015-96, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 54.499, de 24/08/2015, publicada no D.O.U. de 26/08/2015, que concedeu a aposentadoria ao servidor SONIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 01097984, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço no percentual, que passa a ser de 04% (quatro por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.092, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001239/96-97, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 23.448, de 27/06/1996, publicada no D.O.U. de 03/07/1996, que concedeu a aposentadoria à servidora ROSALDA CRUZ NOGUEIRA PAIM, matrícula SIAPE nº 0303497-5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço no percentual, que passa a ser de 30% (trinta por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.093, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.043390/2014-27, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 53.381, de 28/01/2015, publicada no D.O.U. de 04/02/2015, que concedeu a aposentadoria ao servidor CARLOS ANTONIO COELHO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0307909, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço no percentual, que passa a ser de 20% (vinte por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.094, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001597/84-9, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 10.393, de 16/03/1984, publicada no D.O.U. de 27/03/1984, que concedeu a aposentadoria ao servidor CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT SILVA, matrícula SIAPE nº 622099, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço no percentual, que passa a ser de 31% (trinta e um por cento).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.106, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o constante no Processo nº 23069.041081/2016-84, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 01/04/2016, TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6304868, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de Decana, da função de Chefe pro tempore do Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designada pela Portaria nº. 54.631 de 24/09/2015, publicada no D.O.U. de 30/09/2015. FG-1.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.107, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o constante no Processo nº 23069.040823/2016-54, resolve:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, EMMA-NOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6310790, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências - Geoquímica Ambiental, níveis Mestrado e Doutorado, do Instituto de Química.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.109, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o que consta no Processo nº 23069.041081/2016-84, resolve:

Art. 1º - Designar CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2051586 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer pro tempore a função de Chefe do Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**PORTARIA Nº 56.111, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art.1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo; e considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.003119/2016-11:

Art. 1º - Nomear, dentre os eleitos através da lista tríplice, AMAURI FAVIERI RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1581360, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-4, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2016**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.079 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Hugo José Ribeiro, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, Área/Disciplina: Geomática/Topografia e Geodésia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.000866/2016-68)

Nº 2.082 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Tatiane Nunes Da Costa, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na UAE Matemática e Tecnologia da Regional Catalão, Área/Disciplina: Matemática, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.000667/2016-50)

Nº 2.084 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Antonio Pereira Da Silva Neto, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, Área/Disciplina: Estruturas/Sistemas Estruturais I e II, Análise Computacional de Estruturas, Introdução ao Método dos Elementos Finitos, Resistência dos Materiais I e II, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.000868/2016-57)

Nº 2.086 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Fernando Figueiredo Dos Santos E Reis, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Educação, Área/Disciplina: Psicologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2016. (Processo nº 23070.000142/2016-14)

Nº 2.087 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Danilo Oliveira E Silva, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP,